

# CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL

SETEMBRO 2019

<b>Até 10/09/2019</b>	<b>IVA</b>	<b>Envio da Declaração periódica acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efectuadas em Julho.</b>
<b>Até 10/09/2019</b>	<b>IRS/IRC/Seg. Social</b>	<b>Entrega da declaração mensal de remunerações pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente para comunicação de rendimentos, retenções de imposto, dedução de contribuições para regimes de protecção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês de Agosto.</b>
<b>Até 15/09/2019</b>	<b>IVA</b>	<b>Comunicação dos elementos das facturas emitidas no mês de Agosto de 2019.</b>
<b>Até 20/09/2019</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>Pagamento das contribuições relativas ao mês de Agosto.</b>
<b>Até 20/09/2019</b>	<b>IRS/IRC/Selo</b>	<b>Entrega das importâncias retidas no mês anterior.</b>
<b>Até 20/09/2019</b>	<b>IVA</b>	<b>Envio de declaração recapitulativa mensal referente a Agosto, bem como para sujeitos passivos do regime normal trimestral, quando o total destas transmissões tenham no trimestre em curso excedido € 50.000.</b>

<b>Até 20/09/2019</b>	<b>IRS</b>	<b>2.º Pagamento por conta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares de titulares de rendimentos da categoria B.</b>
<b>Até 30/09/2019</b>	<b>IRS/IRC</b>	<b>Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes, em Julho – Mod. 30.</b>
<b>Até 30/09/2019</b>	<b>IRC</b>	<b>2.º pagamento por conta.</b>
<b>Até 30/09/2019</b>	<b>IRC</b>	<b>2.º pagamento adicional por conta (Derrama Estadual) devido por entidades que tenham no ano anterior um lucro tributável superior a € 1.500.000.</b>
<b>Até 30/09/2019</b>	<b>IVA</b>	<b>Entrega do pedido de restituição IVA suportado, no próprio ano civil, noutro Estado Membro ou país terceiro, quando o montante a reembolsar for superior a € 400 e respeitante a um período não inferior a três meses consecutivos. Entrega do pedido de restituição IVA suportado, no ano civil anterior, noutro Estado Membro ou país terceiro, desde que o montante a reembolsar seja igual ou superior a € 50.</b>

---

<b>Até 30/09/2019</b>	<b>AIMI</b>	<b>Pagamento do adicional ao IMI pelos titulares, a 1 de janeiro de 2019, de prédios urbanos com Valor Patrimonial Tributário superior a €600 000.</b>
-----------------------	-------------	--

---

<b>Até 30/09/2019</b>	<b>IUC</b>	<b>Data limite do pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo a veículos à data do aniversário da matrícula que ocorra no presente mês.</b>
-----------------------	------------	--

---



Rua Castilho, n.º 75, 8 Dto. 1250-068 LISBOA PORTUGAL

Tel (351) 21 353 8705 \* Fax (351) 21 314 3704

Email: [geral@espanhaassociados.pt](mailto:geral@espanhaassociados.pt) \* URL: [www.espanhaassociados.pt](http://www.espanhaassociados.pt)

NIPC 507 133 757 \* Registo OA 64/04 \* Capital social € 10.000,00